

**DECRETO EXECUTIVO Nº 223, de 07 de julho de 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado à formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas de diversos tamanhos, para uso na Secretaria de Saúde e Saneamento.**

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas de diversos tamanhos, para uso na Secretaria de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de julho de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 07 de julho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
---